



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº: 121/2016.

AUTOR: Câmara de Vereadores

“Concede Moção de Apoio à manutenção da 8º Coordenadoria Regional de Saúde”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Os Vereadores abaixo assinados membros efetivos desta Colenda Casa das Leis, após tramitação regimental, concedem *Moção de Apoio* à manutenção da 8º Coordenadoria Regional de Saúde.

Justificativa:

A modificação da Saúde Estadual em virtude do Projeto de Reestruturação das Regionais que está sendo gestado pelo Governo do Estado/Secretária Estadual de Saúde gera grande preocupação aos gestores municipais. O Projeto prevê a transformação das atuais 19 coordenadorias Regionais de Saúde em 9 Regiões Funcionais. Isso significa que cada Região Funcional será responsável por um grande número de municípios, o que os distancia das Regionais, com conseqüente diminuição do vínculo estado/município. Haverá redução da participação do Estado e os



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

municípios cada vez assumirão mais encargos/responsabilidades com o mesmo aporte de recursos humanos e financeiros.

Os Prefeitos e os Secretários Municipais de Saúde integrantes da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, com sede em Cachoeira do Sul, apreensivos com a possível redução e o prejuízo aos serviços de Saúde ofertados aos municípios, considerando as conquistas da Regional ao longo dos anos:

- A organização da Atenção Básica nos municípios da Região, através da descentralização da assistência ao usuário do SUS;

- A estruturação de Redes e Referências pactuadas ao longo dos anos, visando os serviços estrategicamente localizados, como a contratação de Serviços de Oncologia, Neurocirurgia, Traumatologia – Ortopedia, Hemodiálise, o que significou acesso mais próximo da população, com consequente redução de custos com transporte de pacientes a centros maiores e mais distantes, como Porto Alegre;

- A capacitação constante dos servidores municipais em Sala de Vacinas e distribuição de vacinas da rotina e de campanha em tempo oportuno, garantindo a qualidade da prestação deste serviço nos municípios;

- A ampliação do acesso qualificado aos medicamentos fornecidos pelo SUS, principalmente os de Alto Custo, na Região e apoio na estruturação das farmácias municipais;

- A capacitação constante dos servidores municipais em Vigilância em Saúde, eliminando e/ou diminuindo consideravelmente os riscos de dengue, Zika Vírus, Chikungunhia;

- As ações preventivas e vacinação de animais domésticos contra Raiva e o monitoramento e ações de Chagas;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

- As capacitações para a população e servidores municipais de diversas secretarias sobre Saúde do Trabalhador,
- As capacitações e acompanhamento dos servidores municipais em ações de fiscalização de Vigilância Sanitária, garantindo prioridade na segurança dos serviços para os usuários do SUS.

Por fim, vimos a Vossas Excelências nos **manifestar favoráveis à manutenção da 8º Coordenadoria Regional de Saúde** como forma de garantia dos serviços estaduais na região, bem como a manutenção da representatividade dos municípios na sua Região

Requer que a presente Moção seja enviada ao Presidente da Assembleia Legislativa e aos demais deputados.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 06 de junho de 2016.



Ver. Caio Casanova
Bancada SD



Ver. José Sidnei Menezes
Bancada PP



Ver.ª Jussarete Vargas Dias
Bancada PP

Ver. Luis Fernando Torres
Bancada PT

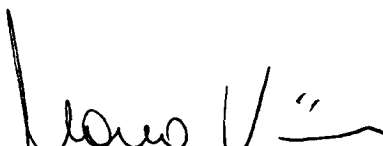



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Continuação Moção Nº 121/2016


Ver. Marquinho Vivian
Bancada PMDB

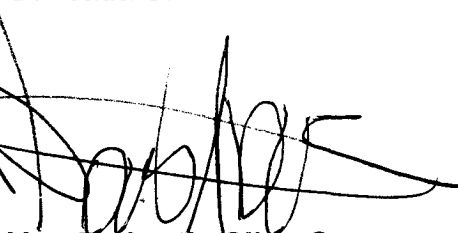

Ver. Peter Linhares
Bancada SD


Ver. Serafim Colares de Almeida
Bancada PMDB


Ver. Silvio Tondo
Bancada PP


Ver. Teresinha Grazioli
Bancada SD


Ver. Ricardo Rosso
Bancada PP


Ver. Pedro da Silva Gaspar
Bancada PP